

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00104/2023, de 9 de Outubro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.598.632,00 (SETE MILHOES QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
04.123.0022.2.022	Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município		
0235	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	238.465,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			238.465,00
28.843.0025.2.029	Encargos Gerais		
0296	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			338.465,00
07.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
04.122.0021.2.031	Programa Acolhe Servidor		
0337	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.287,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			13.287,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			13.287,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15.451.0363.1.027	Pavimentacao em pedra tosca e polida e Recuperacao/Ampliacao Asfaltica		
0573	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	80.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			80.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			80.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.302.0113.2.103	Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
1189	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	89.200,00
1189	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	175.000,00
1189	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.302.680,00
1189	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	3.800.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			6.366.880,00
10.302.0113.2.104	Fundo de Acoes Estrategicas e Compensacao - FAEC		
1199	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	800.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			800.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			7.166.880,00
			Total: (R\$)
			7.598.632,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00104/2023, de 9 de Outubro de 2023

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
02.01 - Chefia de Gabinete			
0201-04.122.0021.2.003 - Gestao Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito			
0031	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	29.500,00
0034	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.500,00
0036	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0038	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.400,00
0039	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.400,00
0041	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0042	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar . 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0045	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0046	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0047	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0048	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0049	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0052	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0053	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais . 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0054	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0058	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.800,00
0059	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	950,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			118.550,00
0201-04.122.0021.2.004 - Incentivo Financeiro aos Jovens no Período do Serviço Militar Obrigatório no Tiro de Guerra – TG10.0			
0060	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0061	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.900,00
0201-04.122.0028.2.005 - Revitalização e Controle da Legislação Municipal			
0062	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0063	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0064	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0065	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00104/2023, de 9 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0067	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0069	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			39.200,00
0201-04.122.0031.2.006 - Festividades Cívicas e Cerimonial Oficial			
0070	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0072	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			29.600,00
0201-04.122.0080.2.007 - Parceria e Cooperacao Tecnica com Entidades Diversas			
0075	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0077	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0078	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.600,00
0201-04.127.0033.2.008 - Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado			
0079	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0080	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			234.550,00
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0501-04.124.0021.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município			
0165	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0166	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.200,00
0168	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.000,00
0501-04.124.0026.2.014 - Manutenção das Ações do ODP, Auditoria, Controle Social e Ouvidoria			
0181	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0182	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0184	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.400,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00104/2023, de 9 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			17.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			33.200,00
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0802-04.122.0021.2.040 - Manutencao da Zona Azul			
0434	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0435	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0436	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0437	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0438	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0439	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0440	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0441	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0442	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0443	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			94.000,00
0802-04.125.0021.2.042 - Gestao Administrativa do DEMUTRAN			
0455	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.900,00
0463	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0476	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		49.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			74.700,00
0802-26.122.0021.2.043 - Modernizacao e Sinalizacao do Transito			
0479	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		24.900,00
0480	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0481	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		99.000,00
0482	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			143.700,00
0802-26.125.0361.1.001 - Estruturação e Modernização de Sinalização e das Vias Públicas e Acessos			
0429	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		130.000,00
0432	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		49.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			179.900,00
0802-26.125.0361.2.044 - Gerenciamento de Atividades de Municipalizacao de Transito			
0483	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0484	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		24.900,00

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 00104/2023, de 9 de Outubro de 2023			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0485	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0486	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			44.600,00
0802-26.782.0030.2.045 - Modernização e Manutencao da Frota de Veiculos do Demutran			
0492	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	28.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			28.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			564.900,00
03.02 - Escola de Gestão Pública Municipal - EGPM			
0302-04.122.0021.2.010 - Gestão Administrativa da Escola de Gestão Pública - EGPM			
0099	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	29.500,00
0101	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.500,00
0102	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.900,00
0103	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0104	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.500,00
0105	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0106	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0107	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.500,00
0108	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0109	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0110	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0111	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.900,00
0113	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	24.500,00
0114	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0117	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0118	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			198.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			198.200,00
09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
0902-25.752.0351.1.050 - Ampliacao, Conservacao, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminacao Publica			
0650	3.3.67.83.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORT	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	79.000,00
0651	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0652	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	9.900,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00104/2023, de 9 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0653	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		9.900,00
0656	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		49.900,00
0658	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		149.000,00
0660	4.5.67.82.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRE		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		350.000,00
0661	4.5.67.83.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORT		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		115.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			772.600,00
0902-25.752.0351.2.051 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Iluminacao Publica			
0663	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		9.900,00
0667	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		9.900,00
0668	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0671	3.3.67.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		24.900,00
0672	3.3.67.83.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORT		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		24.000,00
0677	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		19.900,00
0681	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0684	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		49.500,00
0686	4.5.67.82.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRE		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		19.000,00
0687	4.5.67.83.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORT		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		9.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			186.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			959.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.301.0112.2.095 - Serviços Complementares ao SUS - (Formação Profissional e Campanhas)			
1113	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.900,00
03.01 - Gabinete do Vice-Prefeito			
0301-04.122.0021.2.009 - Gestao Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito			
0084	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0085	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0086	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.950,00
0087	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0089	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		23.000,00
0090	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00104/2023, de 9 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0091	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		29.500,00
0095	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
0097	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			110.650,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			110.650,00
08.03 - Guarda Municipal			
0803-04.452.0021.2.046 - Gestão Administrativa da Guarda Civil Municipal			
0494	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		29.900,00
0496	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0497	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0498	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		29.900,00
0500	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0501	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
0502	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0505	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.900,00
0507	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0509	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0510	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		34.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			369.000,00
0803-04.452.0021.2.047 - Implementação do Projeto Patrulha Maria da Penha no Município de Crato-CE.			
0516	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.900,00
0517	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0518	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.900,00
0519	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			48.700,00
0803-06.122.0021.2.048 - Programa de Estruturação da Guarda Civil Municipal			
0520	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0521	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			33.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			451.600,00
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
0401-04.062.0028.2.011 - Controle e Acompanhamento na Execução de Processos Judiciais			
0120	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 00104/2023, de 9 de Outubro de 2023			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0121	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.900,00
0122	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.500,00
0123	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			34.200,00
0401-04.122.0021.2.012 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município			
0125	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.500,00
0128	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	99.500,00
0131	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0133	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0134	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0135	3.3.50.41.00	Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0136	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0137	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar . 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0138	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
0140	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0141	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0144	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.900,00
0146	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.900,00
0148	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.910,00
0149	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	29.500,00
0150	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0151	4.4.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0152	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			309.110,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			343.310,00
99.99 - Reserva de Contingencia			
9999-04.122.0037.9.001 - Reserva para Emendas Parlamentares			
1825	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.600,00
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0601-04.121.0021.2.015 - Gestão de Convênios com o Estado e a União			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00104/2023, de 9 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0187	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		9.900,00
0188	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.400,00
0189	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0190	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		4.900,00
0190	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			27.000,00
0601-04.121.0022.2.016 - Capacitações e Consultorias Gerenciais			
0191	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0192	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0193	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0194	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.950,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			39.650,00
0601-04.122.0021.2.017 - Modernização da Gestão de Documentos/BNDES			
0197	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		95.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			95.000,00
0601-04.122.0021.2.018 - Implantação da Rede de Estrutura Lógica			
0201	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
0601-04.122.0021.2.019 - Cadastro Imobiliário Multifinalitário			
0202	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		116.000,00
0204	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			165.000,00
0601-04.122.0021.2.020 - Educação Fiscal			
0205	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		19.900,00
0206	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		9.900,00
0207	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		19.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.700,00
0601-04.122.0023.2.021 - Encargos Especiais			
0211	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0212	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0213	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0214	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			39.600,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00104/2023, de 9 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0601-04.123.0022.2.022 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
0219	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	128.000,00
0220	3.1.90.96.00	- Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0223	3.2.90.22.00	- Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0225	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0227	3.3.90.08.00	- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar . 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	48.000,00
0230	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	29.900,00
0231	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0233	3.3.90.35.00	- Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.900,00
0240	3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	115.000,00
0241	4.4.50.42.00	- Auxílios. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.490,00
0242	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.400,00
0245	4.4.90.61.00	- Aquisição de Imóveis. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.900,00
0246	4.4.90.91.00	- Sentenças Judiciais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0247	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			429.990,00
0601-04.123.0022.2.023 - Manutencao da Administracao Financeira e Contabil			
0248	3.3.90.30.00	- Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0249	3.3.90.35.00	- Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0251	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			29.700,00
0601-04.123.0022.2.024 - Gestao de Ativos Financeiros			
0252	3.3.90.30.00	- Material de Consumo. 1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	9.900,00
0253	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0254	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			29.700,00
0601-04.123.0025.2.025 - Gestao da Administracao Tributaria			
0255	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0256	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0258	3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais - RPPS. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0259	3.3.90.08.00	- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar . 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 00104/2023, de 9 de Outubro de 2023			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0260	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0261	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	74.900,00
0262	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0263	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			139.200,00
0601-04.123.0025.2.026 - Gestao da Dívida Ativa			
0269	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0270	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0272	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0273	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0274	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0276	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0277	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0278	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			79.200,00
0601-04.124.0023.2.027 - Planejamento Governamental			
0279	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.400,00
0280	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.400,00
0281	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			24.700,00
0601-19.126.0301.2.028 - Gestão e Inovação da Tecnologia da Informação			
0282	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0283	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0285	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0286	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0288	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0290	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			54.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.352.940,00
08.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública			
0801-04.122.0021.2.037 - Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Segurança Pública			
0391	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00104/2023, de 9 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0395	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.900,00
0397	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0401	4.4.50.42.00 - Auxílios.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0402	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.900,00
0403	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	24.900,00
0405	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	54.900,00
0406	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			226.800,00
0801-04.122.0033.2.038 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Defesa Civil			
0409	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.950,00
0410	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0413	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	29.900,00
0416	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0417	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.900,00
0421	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0422	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			104.350,00
0801-06.122.0034.2.039 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades do CIOEM			
0423	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.900,00
0424	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0425	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0426	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	24.900,00
0427	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0428	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0428	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	19.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			94.300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			425.450,00
07.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0701-04.122.0021.2.030 - Gestao Administrativa da Secretaria de Administracao			
0303	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0310	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 00104/2023, de 9 de Outubro de 2023			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0311	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		179.000,00
0317	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
0321	4.4.50.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			308.700,00
0701-04.122.0021.2.032 - Compartilhamento da Frota de Veículos Municipal			
0346	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.900,00
0701-04.122.0024.2.033 - Acompanhamento e Gerenciamento de Processos e Acordos Trabalhistas			
0349	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
0351	3.3.90.94.00 - 33909400.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			34.900,00
0701-04.122.0301.2.034 - Modernização do Arquivo Público Municipal			
0352	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0356	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
0358	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.800,00
0701-04.128.0024.2.035 - Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos			
0366	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.900,00
0701-04.572.0301.2.036 - Manutenção e Modernização Tecnológica do Patrimônio Público Municipal			
0373	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.900,00
0375	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			39.800,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			439.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-04.122.0021.2.049 - Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			
0619	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0621	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.900,00
0622	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0625	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		49.900,00
0628	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0631	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.900,00
0635	4.4.30.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0636	4.4.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00104/2023, de 9 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0637	4.4.50.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.990,00
0639	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		49.900,00
0640	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.900,00
0641	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		157.000,00
0642	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		299.910,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			665.900,00
0901-15.031.0030.1.003 - Construção/Reforma da Sede do Poder Legislativo Municipal de Crato-CE			
0525	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		49.900,00
0526	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			54.800,00
0901-15.122.0036.1.004 - Repasses ao Estado para Cumprimento de Contrapartida de Reformas Sociais			
0527	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
0528	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		59.000,00
0529	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		9.900,00
0530	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			88.700,00
0901-15.451.0030.1.006 - Construção da Central de Atendimento ao Cidadão			
0534	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.000,00
0901-15.451.0030.1.007 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais			
0536	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.000,00
0901-15.451.0030.1.009 - Reconstrução e Reforma da Ponte e da Passagem Molhada do Sítio Baixio dos Tiburcios			
0542	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		49.900,00
0543	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		19.000,00
0544	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		49.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			118.800,00
0901-15.451.0251.1.010 - Execução de Obras e Instalações de Pequeno Porte			
0545	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		49.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.900,00
0901-15.451.0253.1.011 - Construção e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas			
0548	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		39.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			39.900,00
0901-15.451.0253.1.014 - Construção de Praça na Rua Antonio Pinheiro Gonçalves-Bairro Muriti			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00104/2023, de 9 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0553	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.900,00
0901-15.451.0283.1.017	- Construção, Ampliação e Manutenção de Reservatórios de Água		
0558	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	49.900,00
0559	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			59.800,00
0901-15.451.0363.1.025	- Calçamento na Rua Travessa Barro Branco - Bairro Barro Branco		
0571	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
0901-15.451.0363.1.031	- Construção de Passagem Molhada no Sítio Macapá - Distrito de Malhada		
0580	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.900,00
0581	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	49.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			99.800,00
0901-15.451.0363.1.032	- Calçamento da Vila Valentim - Distrito Santa Fé		
0582	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.900,00
0901-15.451.0363.1.033	- Urbanização e Infraestrutura no Distrito Turístico Serra dos Visgueiros		
0584	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	49.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.900,00
0901-15.812.0382.1.035	- Construção de Quadra Poliesportiva na Vila São Francisco		
0587	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	49.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.900,00
0901-15.812.0382.1.036	- Reforma da Quadra Poliesportiva na Vila Malhada - Distrito Ponta da Serra		
0589	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	49.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.900,00
0901-16.244.0261.1.037	- Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais de Interesse Social		
0590	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	74.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			74.900,00
0901-17.512.0271.1.039	- Construção e Reforma da Rede de Esgotamento Sanitário		
0594	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.900,00
0594	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			54.800,00
0901-18.544.0283.1.040	- Perfuração de Poços Profundos		
0595	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	29.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			29.000,00
0901-18.544.0283.1.041	- Perfuração de Povo no Sítio Cruzeiro		
0596	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	19.900,00

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 00104/2023, de 9 de Outubro de 2023			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
0901-26.782.0030.1.042	- Reforma do Terminal Rodoviário Wilson Roriz		19.900,00
0597	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
		<i>1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</i>	49.900,00
0597	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
		<i>1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados</i>	49.900,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			99.800,00
0901-26.782.0363.1.043	- Construção e Manutenção de Obras D Arte em estradas vicinais		
0599	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
		<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	4.990,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			4.990,00
0901-26.782.0363.1.044	- Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		
0603	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
		<i>1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados</i>	9.500,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			9.500,00
0901-26.782.0363.1.045	- Construção de Passagem Molhada em diversas Comunidades Lei 3.672/2020		
0604	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
		<i>1754000000 - Recursos de Operações de Crédito</i>	240.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			240.000,00
0901-26.782.0364.2.050	- Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
0645	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
		<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	49.000,00
0646	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
		<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	9.900,00
0647	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
		<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	19.900,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			78.800,00
0901-27.812.0382.1.046	- Construção de Uma Quadra de Volei de Areia no Conjunto Filemon Lima Verde		
0605	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
		<i>1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados</i>	59.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			59.000,00
0901-27.812.0382.1.047	- Construção de Uma Quadra de Volei de Areia no Bairro Muriti		
0606	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
		<i>1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados</i>	49.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			49.000,00
0901-27.812.0382.1.048	- Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Monte Alverne		
0607	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
		<i>1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados</i>	49.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			49.000,00
0901-27.813.0253.1.049	- Const., Reforma e Ampliação dos Equip. Urbanos e de Lazer		
0609	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
		<i>1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados</i>	19.900,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			19.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.353.690,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
1001-04.122.0021.2.052	- Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0707	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores.	
		<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	19.900,00
0713	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
		<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	4.900,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			24.800,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00104/2023, de 9 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1001-15.452.0030.1.051	- Reforma e Ampliação do Mercado Público Walter Peixoto		
0688	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.900,00
1001-15.452.0282.2.053	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
0722	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1753000000	- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	19.900,00
0724	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			48.900,00
1001-15.452.0341.2.054	- Apoio e Fomento aos Permissionários Públicos		
0725	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	3.042,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.042,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			86.642,00
Total Anulação: (R\$)			7.598.632,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 9 de Outubro de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO**Portaria N° 122/2023.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.° 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.° 116/2023,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Eugênia Maria Alves da Silva**, portadora da identidade n.° 880.164-85 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.° 326.031.423-72, ocupante do cargo efetivo de Professor IV, 200h, referência 7, matrícula n.° 2307, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.° da Emenda Constitucional n.° 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.° 62 da Lei Municipal n.° 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4.°, §9° e o art. 36, inciso II da EC n.° 103/2019, fixando em seu favor, proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em agosto de 2.023	-	R\$ 3.346,65	Art. 34 da Lei n° 2.061/2001; Lei n° 2.468/2008; art. 17 da Lei n° 2.630/2010; Lei n° 3.999/2023.
Gratificação por Efetiva Regência em sala de aula	20%	R\$ 1.338,66	Lei n.° 3.051/2014 e Art. 17 da Lei n.° 2.630/2010
Quinquênios	10%	R\$ 334,66	art. 197 da lei municipal n.° 917/71 e incorporado através do art. 197, § 2.° da lei municipal n.° 917/71 c/c Art. 40 da Lei 2.061/2001
Ampliação Definitiva	100%	R\$ 3.346,65	Lei n.° 3.511/2018
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 8.366,62			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Crato, 09 de Outubro de 2023.

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato – CE

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0107019/2021-GP

Portaria N.º124/2.023.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme o que foi determinado pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais, conforme ato ordinatório expedido no bojo do processo administrativo n.º 17118/2022-4,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 036/2019, e conceder o benefício de pensão por morte, a contar de 24 de abril de 2019 (data do requerimento), em favor da **Sra. Maria Aparecida Domingos**, portadora da identidade n.º 2001034036090 SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 978.853.393-00, na condição cônjuge supérstite, e de **Alyne Domingos Soares**, portadora da identidade n.º 2007747703-5 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 060.782.403-40, na condição de filha menor de 21 anos, do ex-servidor público municipal falecido, **Sr. Henrique Jorge Soares**, portador da identidade n.º 2103473-91 – SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 462.167.313-00, outrora ocupante do cargo efetivo de Gari, Ref. 2, matrícula 3037, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento territorial, cujo óbito se deu em 30 de dezembro de 2.018. O presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), c/c com o art. 23, § 8.º da EC 103/2019, e no art. 8.º, I c/c o art. 48, II da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, fixando em seu favor o valor correspondente a remuneração do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Pensão por Morte	-	R\$ 1.291,47	Art. 40º, §7º, II da CF/1988
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.291,47			

RATEIO DO BENEFÍCIO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR
Quota-parte de Maria Aparecida Domingos (cônjuge).....	R\$ 645,73
Quota-parte de Alyne Domingos Soares (filha menor de 21 anos).....	R\$ 645,73

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 24/04/2019 (data do requerimento).

Registre-se e publique-se.

Crato, 09 de Outubro de 2.023.

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato – CE

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0107019/2021-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.20.1**

CONTRATO Nº 2023.10.02.6. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0021.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.072,00(UM MIL E SETENTA E DOIS REAIS). EMPRESA CONTRATADA: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.096.770/0001-21. DATA DO CONTRATO: 02 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2023. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CICERO ANTONIO LOBO SOARES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 265/2023-SMS****CRATO-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/10/2023 á noite e retornando no dia 09/10/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	08 e 09 de outubro de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 266/2023-SMS
CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/10/2023 e retornando no dia 10/10/2023.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	09 e 10 de outubro de 2023
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

**PORTARIA Nº 018/2023-SEFINPLAN
CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

Ementa: INSTITUIR GRUPO DE MONITORAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 123 da Lei Orgânica no Município de Crato-CE, que estabelece balizadores atinentes a procedimentos de gestão patrimonial no âmbito das unidades gestoras;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a gestão de patrimônio e de materiais da administração pública direta municipal, bem como de aprimorar o desempenho das atividades correlatas de competência dos órgãos setoriais da Secretaria de Finanças e Planejamento;

CONSIDERANDO o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões das Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants – IFAC (Federação Internacional de Contadores) e seus reflexos na gestão pública patrimonial;

CONSIDERANDO a edição, por parte do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que buscam orientar e normatizar o citado processo de convergência no âmbito da Contabilidade Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a comissão de apoio à gestão do patrimônio, no âmbito da Secretaria de Finanças e Planejamento e designar os membros integrantes.

Art. 2º. A comissão terá como integrantes:

I – Coordenação Geral: Secretária adjunta de Finanças e Planejamento.

II – Equipe de apoio nas unidades administrativas:

a) representante da unidade administrativa TI/Rede de Planejamento:

b) representante da unidade Centro de Atendimento ao cidadão:

c) representante da sede da Secretaria:

Art. 3º. A comissão exercerá suas funções designadas a partir das seguintes ações:

I – Monitoramento do estado de conservação dos bens imóveis vinculados a secretaria de finanças e planejamento e encaminhamento ao titular para a adoção das medidas cabíveis;

II – Controle do uso e conservação dos bens móveis e equiparados dos quais os servidores são detentores e encaminhamento de informações ao titular para a adoção das medidas cabíveis;

III – Implementação de política educativa de uso racional e conservação dos bens móveis e imóveis da secretaria;

IV – Catalogação dos bens em uso, notadamente em relação aos servidores que estejam responsáveis pela guarda dos respectivos itens;

Art. 4º. Toda e qualquer intercorrência, que importe em supressão, depreciação, modificação, realocação, avaria, deverá ser comunicada ao titular para adoção das providências cabíveis.

Parágrafo único. A responsabilidade atinente à resolução das demandas encaminhadas pela comissão é exclusiva do titular da Secretaria de Finanças e Planejamento, cabendo àquela o dever de monitoramento e comunicação.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 9 de outubro de 2023.

André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
